
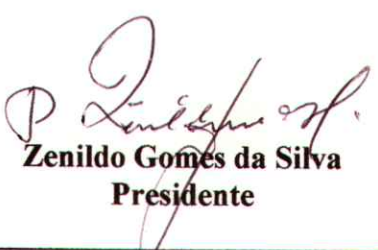



<b>Conselho:</b> CONSEPE	<b>Processo:</b> N° 23118.000610/99-87
<b>Assunto:</b> Criar mais cinco turmas de curso de complementação pedagógica	
<b>Interessado:</b> Direção do Campus de Cacoal	
<b>Relator(a):</b> Zenildo Gomes da Silva	
<b>Câmara:</b> Ensino	<b>Parecer:</b> 342/CEN
<b>I - Relatório:</b> <p>Este Conselho aprovou cinco turmas de complementação pedagógica para profissionais graduados em cursos que não são de licenciaturas, devido a demanda. Todas as cinco já foram realizadas. Considerando as inúmeras solicitações o Campus de Cacoal solicita mais uma turma.</p>	
<b>II - Análise:</b> <p>Considerando que a Lei 9394/96 infatiga a possibilidade de portadores de Diploma de cursos de graduação que não são licenciados para atuarem na Educação Básica, há necessidade de complementação pedagógica. Como há muitos professores com graduação de profissionais liberais atuando no sistema, decorre a possibilidade de oferecer mais cinco turmas.</p>	
<b>III - Parecer:</b> <p>Considerando as expostas, sou de parecer favorável a abertura de mais cinco turmas para atender os Campi que pretendam oferecer o curso de complementação pedagógica.</p> <p style="text-align: center;"> <b>Zenildo Gomes da Silva</b> Relator</p>	
<b>IV - Parecer da Câmara:</b> <p>Na reunião do dia 14.06.99, à Câmara acompanhou o voto do relator.</p> <p style="text-align: center;"> <b>Zenildo Gomes da Silva</b> Presidente</p>	
<b>V - Parecer do Plenário:</b> <p>Na 88ª sessão ordinária de 17.06.99 aprovou-se a conclusão da Câmara.</p> <p style="text-align: center;"> <b>Ene Glória da Silveira</b> Presidente</p>	